



*Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Gabinete do Vereador Jair Humberto*

**INDICAÇÃO PARLAMENTAR**

O Vereador JAIR HUMBERTO DA SILVA, nos termos do art. 106, parágrafo único, alínea a) do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão, solicita à Mesa Diretora encaminhamento de INDICAÇÃO PARLAMENTAR. PREFEITO MUNICIPAL REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES NA ÁREA DE ACESSO AO COMPLEXO DE CONVIVÊNCIA DA COMUNIDADE DO CRUZEIRO DOS MARTÍRIOS.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da Comunidade do Cruzeiro dos Martírios, que há muito tempo reivindica melhorias na infraestrutura do seu espaço de convivência e lazer. A quadra poliesportiva encontra-se em condições inadequadas para uso seguro e funcional, prejudicando a prática de esportes e a realização de atividades recreativas, especialmente entre crianças e jovens da região.

A instalação de uma academia ao ar livre representa um investimento significativo na promoção da saúde e qualidade de vida da população, sobretudo dos idosos e demais moradores que buscam opções de atividade física gratuita e acessível.

Além disso, a pavimentação com bloquetes na área de acesso ao complexo é medida essencial para garantir mobilidade e acessibilidade à comunidade, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de barro e lama dificulta o tráfego de pedestres e veículos. A intervenção também contribuirá para a valorização urbanística da região e para a promoção da dignidade dos moradores.

Trata-se, portanto, de um conjunto de ações que impactam diretamente na saúde, no bem-estar e na integração social da população, estando plenamente alinhadas com os princípios da administração pública eficiente, participativa e comprometida com as necessidades reais das comunidades.

Diante do exposto, solicita-se a atenção e o pronto atendimento do Poder Executivo Municipal a esta indicação, que visa o desenvolvimento social e urbano da referida comunidade.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

  
JAIR HUMBERTO DA SILVA  
VEREADOR